

Prezado Profissional de Arquitetura e Decoração.

Seja bem-vindo ao nosso Programa de Parcerias! A Camicado preparou um programa que irá **gerar vantagens imperdíveis**, dentre elas:

➤ **Disponibilização de produtos para produção e ambientação:**

Por meio do profissional, o cliente final poderá ver como ficam os produtos selecionados no ambiente que simula onde estes serão utilizados. O profissional ou próprio cliente pode retirar o produto mediante aceite de termo de responsabilidade e emissão de Nota Fiscal de Empréstimo.

Observação: caso o cliente retire o produto na loja, a responsabilização por perdas e danos será do parceiro arquiteto ou decorador.

➤ **Apoio Camicado:**

A gestão da loja ou alguém indicado fará o atendimento e acompanhamento na loja para escolha de produtos.

Observação: não será oferecido atendimento na casa do cliente final.

➤ **Convite para participação em Eventos para Lançamentos de coleções.**

➤ **Espaço para confecções de mesas, vitrines e espaços na loja ou em parceria com shoppings.**

➤ **Programa de Pontuação:**

O Arquiteto e Decorador poderá resgatar produtos nas lojas Camicado seguindo o seguinte critério:

- ✓ As compras para beneficiamento aos parceiros deverá ocorrer em produtos adquiridos na loja física – estando excluída a loja e-Commerce.
- ✓ Conversão: Cada R\$1,00 de venda registrada no PDV garante o crédito de 1 ponto.
- ✓ O Cálculo se baseia no valor global das vendas especificadas nos últimos 12 meses, conforme a tabela abaixo:

Pontos	Reserva Técnica (em produtos)
5.000 a 19.999	5%
20.000 a 49.999	7%
Acima de 50.000	10%

- ✓ Serão consideradas no cálculo de pontos apenas as vendas em valores superiores a R\$400,00, considerando-se o valor total da Nota Fiscal de Compra emitida no PDV por documento de venda.
 - ✓ Os pontos são acumulados automaticamente a cada venda, e o percentual da Reserva acumula conforme o valor das vendas no PDV em período de 12 meses.
- Sob demanda, a gestão da loja poderá negociar outras formas de apoio ao arquiteto e decorador.

As regras do nosso Programa de Parcerias são:**➤ Informações obrigatórias para o cadastro dos parceiros**

- ✓ O cadastro deverá ser feito em nome de uma pessoa jurídica.
- ✓ O Contrato firmado entre o parceiro e a Camicado estabelecerá que não existe qualquer vínculo empregatício entre as partes.
- ✓ Será requerida pelos gerentes nas lojas Camicado participantes a apresentação das seguintes informações para o Cadastro do escritório de arquitetura/empresa/Pessoa Jurídica:

a. Apresentação de Número de Inscrição Municipal e CNPJ.

Importante: Caso não possua especificamente as informações listadas acima, não será permitido efetuar o cadastro.

- ✓ Eventualmente, pode-se solicitar aos parceiros as seguintes informações:
 - a. Comprovação de registro em uma entidade de classe (ABD, CREA ou CAU);
 - b. Apresentação do Contrato Social;
- ✓ Após o preenchimento do Formulário de Cadastro, a Área de Controles Financeiros deverá avaliar as informações do escritório de arquitetura e decoração nos órgãos de proteção ao crédito cabíveis (SPC/SERASA etc.) e apenas após esta avaliação o escritório estará apto para participar do programa.
- ✓ Campos que devem ser preenchidos no Sistema Camicado para o Cadastro:
 - a. Nome*
 - b. Nome do Escritório
 - c. Profissão* (Arquiteto/Personal Organizer/Decorador/Designer de Interiores)
 - d. Endereço*
 - e. Telefones*
 - f. E-mail*
 - g. Número do documento de uma entidade de classe (ABD, CREA ou CAU)
 - h. CPF
 - i. CNPJ*
 - j. RG
 - k. Data de Nascimento

Observação: *Campos de preenchimento obrigatórios.

➤ Informações obrigatórias para o cadastro dos clientes

- ✓ Para que o especificador tenha o benefício, será obrigatório cadastrar o cliente por ele apresentado na Base de Cadastros da Loja.
- ✓ O cadastro de clientes será feito em nome de uma pessoa física e visa vincular o especificador na função de parceiro por motivos de segurança e rastreabilidade.
- ✓ Este vínculo terá duração de 06 meses, podendo ser renovado na loja após este período.
- ✓ Campos que devem ser preenchidos no Sistema Camicado para o Cadastro:
 - a. Nome*
 - b. Endereço*
 - c. Telefones*
 - d. E-mail*
 - e. Número do documento de identificação (RG)
 - f. CPF/CNPJ*
 - g. Data de Nascimento

Observação: *Campos Obrigatórios

➤ **Resgate:**

- ✓ A Reserva pode ser solicitada pelo escritório a partir do momento em que se acumular 5.000 pontos, dentro de um período de 12 meses.
- ✓ Deverá ocorrer em qualquer loja Camicado, mediante apresentação de um dos documentos de cadastro, ou seja, poderá ser realizada pelos responsáveis cadastrados pelo responsável do escritório.
- ✓ A forma de opção de resgate oferecidas aos parceiros é a emissão de Vale Troca, que converterá os pontos em valores para serem usados em produtos em qualquer loja física da rede Camicado dentro de 180 dias após sua emissão.
- ✓ **Pontos Expirados:** Após o prazo de 12 meses, os pontos não resgatados expiram automaticamente. A Camicado se relacionará com os profissionais por meio da Loja, mesmo nos casos de aviso das expirações de pontos do programa. Espaços e matérias no **Blog Camicado**

➤ **Empréstimos:**

- ✓ Mediante a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, o profissional que retirar os produtos, em caso de extravio e danos que acarretem a perda total ou parcial do bem, fica obrigado a ressarcir a Camicado o valor do prejuízo, no valor de venda dos produtos. Esta regra vale, também, no caso de se autorizar a retirada pelo cliente, sendo que a responsabilização será exclusiva do escritório de arquitetura e decoração.
- ✓ Haverá o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em valor de venda para que a loja disponibilize produtos de empréstimo.
Observação: o valor máximo de empréstimo de R\$20.000,00 se refere ao valor global de empréstimos, não o valor por operação. Ao devolver os produtos emprestados, o profissional passa a ter novamente “crédito” para solicitar empréstimos novos.
- ✓ O parceiro terá o prazo de 10 dias corridos para devolução dos produtos na mesma loja onde ocorreu o empréstimo.
- ✓ Não será oferecido serviço de entrega.

➤ **Exclusão do Programa:**

Pode ocorrer a exclusão e cancelamento de cadastro do escritório e dos pontos acumulados, quando:

- ✓ O escritório utilizar o programa ao realizar compras para si;
- ✓ Falecimento do titular;
- ✓ Solicitação de cancelamento do Cadastro pelo próprio titular ou representante legal;
- ✓ Inadimplemento das obrigações estabelecidas no Contrato, protesto de título (por exemplo, pagamento de danos e extravios não realizados) ou se tiver a insolvência decretada;
- ✓ Descumprimento de qualquer obrigação assumida em outros contratos com a Camicado (por exemplo, atraso na devolução de produtos de empréstimo);
- ✓ Caso a Camicado constate não ser verdadeira qualquer informação fornecida.